



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 043

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

OITAVA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 10ª SO	509
ATOS DIVERSOS	512
LICITAÇÃO	520
ADVOCACIA GERAL	520

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP -

Indica a necessidade de (01) uma Ambulância no distrito de Vila Palmares

O parlamentar que este subscreve, na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de (01) uma Ambulância no distrito de Vila Palmares no município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

Esta providência se faz necessária devido às péssimas condições em que se encontra a ambulância hoje usada para o transporte dos pacientes dali para Theobroma, Jaru e outras localidades.

Vale salientar que a região de cobertura de Vila Palmares é muito extensa, com estradas de chão, muito

acidentadas e com uma população de aproximadamente 6.000 mil habitantes, que freqüentemente precisam deslocar-se para tratamento de saúde nos municípios da BR-364.

Plenário das Deliberações, 22 de Março de 2011.

Marcelino Tenório

Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP –

Indica a necessidade da construção de (01) uma Ponte sobre o Rio Jaru.

O parlamentar que este subscreve, na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da construção de (01) uma ponte sobre o Rio Jaru na divisa dos municípios de Theobroma e Jaru, para viabilizar o deslocamento da população de Bom Jesus para a cidade de Jaru via Theobroma.

JUSTIFICATIVA

Esta obra é de grande necessidade para facilitar o deslocamento da população do Vale do Paraíso e do distrito de Bom Jesus a Theobroma, seguindo pela Linha 605 até a RO 133 que dá acesso a Vale do Anari e Machadinho do Oeste, bem como aos estados do Mato Grosso e Amazonas.

Esta integração é necessária para o acesso dos municípios e regiões mencionadas.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2011.

Marcelino Tenório

Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP –

Indica a necessidade de (01) um Destacamento Policial no distrito de Vila Palmares do município de Theobroma.

O parlamentar que este subscreve, na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Marcelo Nascimento Bessa, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC a necessidade de (01) um Destacamento Policial no distrito de Vila Palmares do município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

Esta providência se faz necessária, pois aquele distrito juntamente com os assentamentos Primavera, Rio Branco, Antono Conselheiro I, II e III, Vale Encantado, Lamarca, Lagoa Nova, Santa Catarina e as Linhas 50-54-58-62-66 e 68, já contabilizam uma população de aproximadamente 6.000 mil habitantes, e as ocorrências de roubos e furtos já são bem freqüentes.

Destaque-se que quando há alguma ocorrência, a autoridade policial mais próxima fica em Theobroma, a 24 km de distância.

Plenário das Deliberações, 22 de Março de 2011.
Marcelino Tenório
Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP –

Indica a necessidade de recuperar o asfalto da RO 133 no perímetro urbano de Vale do Anari.

O parlamentar que este subscreve, na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Ilmo. Senhor Lúcio Antonio Mosquini, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem – DER a necessidade da recuperação com lama asfáltica e colocação de sinalização horizontal (quebra molas) e vertical (placas luminosas) no asfalto da RO 133, perímetro urbano do município de Vale do Anari.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Adair Marsola*
Divisão de Publicações e Anais - *Domingos Sávio*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 76.900-901 Porto Velho-RO

JUSTIFICATIVA

O pleito indicativo se reveste da maior relevância notadamente pela peculiaridade e necessidade de se empreender esforços, visando garantir a devida manutenção das vias públicas, especialmente àquelas que servem de fluxo as variadas necessidades sociais. No caso, a RO 133, especificamente no acesso do perímetro urbano, se encontra em estado deplorável, situação essa, que ocasiona diversos entraves e prejuízos a população local. É oportuno ressaltar, que a preocupação maior se deve ao fato dos alunos da rede ensino público, utilizarem aquele perímetro como rota de passagem, ficando expostos a todo tipo de risco.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2011.
Marcelino Tenório
Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP –

Indica a necessidade da construção de (01) uma Quadra de Esportes no Bairro Jardim Bela Vista, antigo setor 08 de Jarú.

O parlamentar que este subscreve, na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da construção de (01) uma Quadra de Esportes no Bairro Jardim Bela Vista, antigo setor 08, na cidade de Jarú.

JUSTIFICATIVA

Esta obra é de grande necessidade, pois o setor 08 é um bairro afastado do centro da cidade, com uma população de aproximadamente 5.000 mil pessoas que não tem nenhum lazer para as crianças e adolescentes que moram ali. A construção deste equipamento, além de beneficiar toda essa população, será também um grande incentivo para a prática de esportes por parte dos jovens.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2011.
Marcelino Tenório
Deputado Estadual.

MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO – 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA – 2º Secretária
ANA DA 8 – 3º Secretária
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

PROJETO DE LEI DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP –

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, utilização e manutenção de sistema de ar condicionado nas ambulâncias utilizadas na prestação do serviço de saúde no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito dos serviços de saúde que envolvam o transporte, remoção, traslado, resgate e atendimento a pacientes, com ou sem risco de morte, obrigado a instalar, utilizar e manter equipamentos de condicionamento de ar nos dois habitáculos das ambulâncias que realizam essas atividades.

Art. 2º - A obrigatoriedade a que se refere o artigo 1º somente se aplicará aos veículos que forem adquiridos após a publicação da presente Lei.

Art. 3º - O não-cumprimento desta norma implicará em responsabilidade do administrador público por veículo não adequado aos moldes da lei.

Art. 4º - Compete ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, dentro de 120 dias a contar da data da sua publicação.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A matéria trata de um anseio social, no qual os pacientes que se utilizam desses serviços, quase sempre são expostos a condições climáticas desumanas, haja vista, as longas distâncias percorridas, ou até mesmo pelo seu estado de saúde, como é sabido a região amazônica possui uma peculiaridade diferente em relação as demais regiões do País, em face da proximidade da linha do equador, fazendo com que a incidência solar seja mais intensa.

A vista disso, cumpre a Administração buscar atender com primazia e absoluta prioridade os serviços de saúde, amplamente contemplados na Carta Magna.

Nesse sentido, temos que o bem estar da população, quando se socorre dos meios disponibilizados para o tratamento das diferentes patologias e ou estado de saúde, deve ser agasalhado com o que há de melhor, a vista dos vultuosos investimentos, razão pela qual a climatização de ambulâncias é um fator mais que salutar, necessário e não um luxo.

Portanto, trata-se de disposição relevante pela finalidade visada, que é a proteção e a defesa da saúde, responsabilidade vinculada tanto à União, como aos Estados e aos Municípios.

Como tal, versa sobre matéria de relevante interesse sócia e local, já que se trata de serviços essenciais para o atendimento na saúde, envolvendo a manutenção da vida e da incolumidade da população que necessita das ambulâncias para seu transporte em caso de acidentes ou situações que demandam rápido encaminhamento aos serviços de saúde.

A matéria vincula-se ao disposto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, situando a saúde como um dos direitos fundamentos do homem, considerada assim como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196, da CF).

Está, portanto, adstrita à competência do Legislativo, bem como de promoção e tutela do direito à vida e saúde da sociedade, respondendo aos ditames constitucionais, consoante o artigo 24, inciso XII, da Constituição Federal de 1988, segundo a qual é de competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, podendo estes complementar a normatização superior, das legislações federal e estadual, nos limites do interesse local.

Situando-se no espaço local, a presente propositura encontra fundamento no artigo 8º, da Constituição Estadual, segundo a qual a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público assegurá-la mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (grifo nosso).

A obrigatoriedade visada pelo presente Projeto de Lei, visa justamente, a tutela dos usuários dos serviços de saúde, considerando que o condicionamento do ar das ambulâncias não é mero capricho, mas recurso essencial que contribui para a manutenção das situações vitais, em especial no ambiente climático do território rondoniense, com temperaturas sempre elevadas. As condições ambientais são fundamentais para manutenção de estabilidade em quadros clínicos que exigem pronto atendimento, daí a relevância da climatização interna dos veículos.

A proteção visada por esta iniciativa refere-se à garantia de melhor qualidade no atendimento prestado nas ambulâncias, além do impacto das condições climáticas, agravam-se as condições de transporte dos pacientes pelos diversos fatores como: chuva, engarrafamentos, período de permanência no transcurso da viagem, o que aumenta o tempo de permanência nos veículos. Já que a climatização dos veículos permitirá reduzir os riscos sobre o estado de saúde dos pacientes transportados e sabendo se que o excessivo calor representa um agravamento às condições clínicas, muitas vezes até contribuindo para o óbito.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2011.
Marcelino Tenório
Deputado Estadual.

PROJETO DE LEI DEPUTADO DAVID CHIQUILITO – PR do B

– Dispõe sobre o prazo máximo para a realização de consultas de idosos, valetudinários, portadores de necessidades especiais e gestantes pelas unidades de saúde pública, os hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Ficam as unidades de saúde, os hospitais públicos e os privados conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado, obrigados a realizarem as consultas agendadas para idosos, na forma da lei, valetudinários, portadores de necessidades especiais e gestantes, num prazo máximo de 03 (três) dias a contar do agendamento, quando não for o caso de internamento imediato.

Art. 2º. O não atendimento ao contido nesta lei sujeitará os agentes públicos responsáveis a processos disciplinares e, os particulares, numa multa de 100 UPF-RO (Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia), dobrada em caso de reincidência.

Art. 3º. As reclamações pelo não atendimento no prazo estabelecido por ETA lei poderão ser feitas junto ao Conselho Estadual de Saúde, ou nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, que as encaminhará para o Órgão Superior competente, para as devidas providências.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Todos nós somos conhecedores das filas que se formam em nossos hospitais, deixando os idosos, valetudinários, portadores de necessidades especiais e gestantes, esperando por vários dias e até meses para serem atendidos em simples consultas, agravando, na maioria das vezes as enfermidades, que se atendidas imediatamente poderiam custar menos para o sistema público de saúde.

Nota-se que a presente proposta se reveste de grande relevância na atenção que deve ser dada aos hipossuficientes, sem falar da prioridade que a lei oferece aos beneficiados por esta norma, em todas as áreas de convivência.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2011.

DAVID CHIQUILITO – PC doB
Deputado Estadual.

ATOS DIVERSOS**ATO Nº 0967/2011-DRH/MD/ALE**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEA

MARIA DELENIR VIEIRA LOPES TAPUDIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 22 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO N.º 0924/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO**, Assessor Parlamentar AP-16+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 1038/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO MESQUITA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, que exerce no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0890/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARIA JOSE DA SILVA RAVANE, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, na Secretaria Administrativa, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 18 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0892/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARIA MARGARETE REIS MODA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 18 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0822/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARIA MERCEDES GIMENES, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lorival Ribeiro Amorim, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0950/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARIA RITA SOARES DO NASCIMENTO BARRETO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21+ G.R.G, no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 22 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0166/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

MARIANGELA DE LIMA BEZERRA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0853/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MATEUS CARLOS DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21+ G.R.G, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 1051/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MATILDE DA SILVA HUBNER, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0860/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MAURITANIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0224/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MEIDSON DIORGINIS MENDES, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0855/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MICHEL MONTEIRO MERCADO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0935/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MICHELLY CRISTINA ALVES BASILIO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 1029/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para ASP-15, e lotação para o Gabinete do Deputado Flavio Lemos, o servidor **MILITINO FEDER JUNIOR**, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0328/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

LOTAR

MILTON LUIZ MOREIRA, Matrícula nº207, cargo de Médico, pertencente ao Quadro Pessoal do Município de Rolim de Moura, no Departamento Médico, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 1048/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MILTON RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0937/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MIRIAM GONÇALVES NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 1036/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MIRTES SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0927/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MONIELLY DE CASSIA CALVO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0944/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

NARIRA NEVES DUARTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0858/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

NATA FELICIANO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0865/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

NEIMANDER SEVEN SAD NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0956/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

NELSON CONTIJO LUCAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 01 de março de 2011.

Porto Velho, 22 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0861/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

NELSON DIAS FONSECA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0900/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

NEURA SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 18 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0176/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

NEUSA MARIA DOMINGOS ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 22 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0824/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ODAIR JOSE RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Lorival Ribeiro Amorim, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0979/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

OZIAS DE LIMA HENRIQUE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Departamento de Recursos Humanos, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0868/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

PARECIDA ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0852/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

PAULO DE TARSO VECHE SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27+ G.R.G, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0829/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

PAULO JORGE DE OLIVEIRA BERNARDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0819/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

PAULO SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lorival Ribeiro Amorim, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0183/2011-DRH/GP/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

PEDRO APOLONIO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO N.º 1030/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AP-25, e lotação para o Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a servidora **QUELE SOUZA PIMENTA**, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO N.º 0883/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

QUETILA RUIZ CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 18 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO N.º 1046/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO N.º 0798/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RAIANA VISCARDI CARNOSKI, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 15 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO N.º 0958/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RENATA TEREZINHA SOUZA DE MORAES PASCHOAL RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 22 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO N.º 0820/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RENATO GARCIA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lorival Ribeiro Amorim, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO N.º 0180/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AT-30+ G.R.G, e lotação para Advocacia Geral, o servidor **RICARDO JOSE OLIVEIRA**, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 23 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0879/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ROBSON LEITE DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete da 3ª Secretaria –Deputada Ana da 8, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO Nº 0801/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RODRIGO DE LIMA LOPES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 15 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO Nº 0804/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RONALDO BATISTA ALEXANDRE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 15 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO Nº 1035/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RONALDO BORGES BAYAO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO Nº 0825/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RONALDO GOMES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Lorival Ribeiro Amorim, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO Nº 0212/2011-DRH/MD/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

RETIFICAR

O ATO/DRH/GP/Nº 0023 de 04/01/11, que alterou o Cargo do Servidor **NEUCIR AUGUSTO BATTISTON**, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 038, pág. 450, de 06 de abril de 2011, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

A partir de 07 de janeiro de 2011.

LEIA-SE:

A partir de 07 de fevereiro de 2011.

Porto Velho-RO, 13 de abril de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2011
PROCESSO Nº 00297/2011

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Josiellen Bernardes, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, e será julgada por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007/ALE, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de sonorização, transmissão e recepção de áudio, conforme os quantitativos e especificações discriminadas no Termo de Referência – Anexo I, em atendimento as necessidades da Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00297/2011.

DATA PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/04/2011, a partir das 09 horas até o dia 03/05/2011, com término às 09hs30min.

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/05/2011, às 09h40min.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/05/2011, às 10horas ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

LOCAL: Site: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta e retirada de cópia nos sítios www.bll.org.br e www.ale.ro.gov.br, no link *licitações*, a partir do dia 18/04/2011. Maiores informações através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs, na segunda, terça e quarta-feira, e das 07hs30min às 13hs30min, nas quintas e sextas-feiras.

Porto Velho, 13 de abril de 2011.

Josiellen Bernardes
PREGOEIRA OFICIAL – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

TERMO ADITIVO Nº. 03/ALE-RO/2011

PROCESSO Nº. 013/2007 – 2º. Volume.
CONTRATO Nº. 0020/ALE/CPL/2007.

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **CONTRATADA :** EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0020/ALE/CPL/2007, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 020/ALE/CPL/2007, de prestação de Serviço de Telefone Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, com fornecimento de linha convencional, não residencial, com facilidades de PABX, Serviço de Longa Distância Nacional, Serviço de Longa Distância Internacional, Serviço de Longa Distância Nacional para Móveis, de acordo como projeto básico, que é parte integrante deste instrumento, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 013/2007.

DO PRAZO: O prazo de **PRORROGAÇÃO** do presente Termo Aditivo é 03 (três) meses, iniciando-se em 1º (primeiro) de Abril de 2011 e findando em 30 (trinta) de Junho de 2011.

DO VALOR: Para o presente Termo Aditivo foi emitida Nota de Empenho nº. 2011 NE 00274 que atenderá o período estabelecido na cláusula anterior no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:-

Natureza da Despesa:- 339039.

Programa de Trabalho:- 01122102020620000

Evento:- 400091

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 020/ALE/CPL/2007.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, às fls. 03/2011, do Livro de Registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral.

ASSINAM: VALTER ARAÚJO GONÇALVES – Presidente – Contratante.

JOÃO RICARGO GIROLOMO MENDONÇA -

Secretário Geral – Contratante.

Juan Antonio de Carvalho Raindo – Contratada.

Carlos Alberto Aguiar Félix – Contratada.